## **DECRETO Nº 88/2022**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2020.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica contratada em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Senhora **Dejanir Lurdes Wairich Defiltro**, para atuar no cargo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, pelo período integral percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 60/2019.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, junto a Rede Escolar Municipal de Ensino.

- **Art. 2º -** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 23 de março de 2022.

## **LUIZ JOSE DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

## **OLDAIR NATAL CITADELLA**

Sec. Adm. Finanças e Planejamento